

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal

Recebi em
26/08/16
19:36 h.
-25

1. De fimo a substituição da terceira oitiva, nos termos requeridos.
2. De fimo a fundação do documento auto, dando-se preferência à seguinte:

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu advogado abaixo subscrito, nos autos do processo instaurado em virtude de denúncia por suposta prática de crime de responsabilidade (denúncia n. 1/2016), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a alteração da ordem de oitivas, a fim de atender com maior clareza à necessidade de compreensão por parte dos julgadores, do *iter procedimental* relativamente aos decretos de créditos suplementares dos órgãos do Poder Executivo, adotando-se a seguinte sequência:

- terceira oitiva: Luiz Cláudio Costa (última oitiva da presente data);
- quarta oitiva: Nelson Barbosa (primeira oitiva da data de amanhã);

- quinta oitiva: Ricardo Lodi (segunda oitiva da data de amanhã).

Requer, ainda, a juntada do documento em anexo, da lavra do Ministério Público Federal do Distrito Federal, abrindo-se vista à acusação e dando-se ciência aos senhores Senadores.

Termos em que,

Pede deferimento

Brasília, 26 de agosto de 2016.



Handwritten signature of José Eduardo Cardozo in black ink, appearing as a cursive scribble.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

OAB/SP 67.219

diretores de bancos públicos. Dessa forma, ao concluir pela existência de improbidade administrativa e inexistência de crime, o procurador faz referência, apenas, aos atos praticados por esses últimos (ministros, servidores e diretores de bancos públicos).

b - A improbidade administrativa apontada se refere apenas aos atos ocorridos até o ano de 2014. A investigação ainda segue para definir quem, entre os investigados, foram os responsáveis pelos atos.

c- Ainda não há conclusão sobre a existência ou não de improbidade administrativa no que se refere aos atos posteriores a 2014. Há, sim, conclusão sobre a inexistência de crime.

Por fim, o procurador esclarece que é lotado em Brasília e está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos aos senadores que decidirão o pedido de impeachment, não havendo necessidade de serem feitas ilações sobre seu pensamento.

Assessoria de Comunicação

Procuradoria da República no Distrito Federal

(61) 3313-5460 / 5459 / 5458

prdf-ascom@mpf.mp.br

<mailto:prdf-ascom@mpf.mp.br>www.mpf.mp.br/df

<http://www.prdf.mpf.mp.br/>twitter.com/MPF_DF (http://twitter.com/MPF_DF)

registrado em: *5CCR (<http://www.mpf.mp.br/df/@@search?Subject%3Alist=%2A5CCR>)

Contatos	Horário de atendimento ao público:	Como chegar	Sites relacionados
Endereço da Unidade			
SGAS 604, Lote 23 Avenida L2 Sul Brasília/DF CEP: 70.200-640	Sala de Atendimento ao Cidadão: segunda a sexta-feira, das 9h às 15h atendimento.cidadao@mpf.mp.br		Área Restrita
(61) 3313-5115	Protocolo: segunda a sexta-feira, das 9h às 16h		
	Assessoria de Imprensa: Telefone (61) 3313 – 5460 E-mail prdf-ascom@mpf.mp.br		
	Plantão: Dias úteis 16h às 8h		

Finais de semana e
feriados 24h
Telefone: (61) 9249-
8307
Confira a escala de
plantão

[Mapa do site \(http://www.mpf.mp.br/sitemap\)](http://www.mpf.mp.br/sitemap) | [Acessar \(http://www.mpf.mp.br/login_form\)](http://www.mpf.mp.br/login_form)

Contatos

Procuradoria Geral da
República
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
Brasília/DF – CEP 70050-900

PABX: (61) 3105-5100

Atendimento de segunda a
sexta das 10h às 18h

Como chegar

Outras unidades

<http://www.mpf.mp.br/unidades>



<https://www.facebook.com/MPFFederal>



https://twitter.com/mpf_pgr



<https://www.youtube.com/user/tvmpf>



<https://www.flickr.com/photos/mpfederal/>

Áreas de atuação

Direitos sociais e fiscalização de
atos administrativos em geral

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr1>

Criminal

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr2>

Consumidor e ordem econômica

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr3>

Meio ambiente e patrimônio
cultural

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr4>

Combate à corrupção

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr5>

Populações indígenas e

comunidades tradicionais

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr6>

Controle externo da atividade

policial e sistema prisional

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/ccr7>

Direitos do Cidadão

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/pfdc>

Cooperação jurídica internacional

<http://www.mpf.mp.br/..atuacao-tematica/sci>

Para o Cidadão

Atendimento ao Cidadão

(<http://cidadao.mpf.mp.br/>)

Pesquisa processual e de documentos

(<http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial>)

Notícias

(<http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/noticias>)

Calendário do MPF

(<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/calendario>)

Concursos

(<http://www.mpf.mp.br/concursos>)

Gestão Estratégica

(<http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf>)

Sites relacionados

Brasil Nunca Mais

(<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>)

Plan Assiste

(<http://www.planassiste.mpu.mp.br/>)

MPF

Área Restrita

(<http://www.mpf.mp.br/area-restrita>)

Intranet

(<http://intranet.mpf.mp.br/>)

Correio Eletrônico

(<https://webmail.mpf.mp.br/gw/webacc>)